Portaria nº 4, de 29 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
Matheus Moraes Costa
Rozane Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli.

Art. 4º Autorizar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12, de 30 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Referente Mês Março de 2016

EXTRATO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE
Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: **HANAY EDUARDA DE ALBUQUERQUE**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 000782016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato
Horário do Estágio: 30 horas semanais 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 407,82 R$ 61,47 Auxilio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: **LEONARDO SIMIONATO**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 000332016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato
Horário do Estágio: 30 horas semanais 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 407,82 R$ 61,47 Auxilio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: **MAYCON DOUGLAS FERREIRA LIMA**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 000342016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato
Horário do Estágio: 30 horas semanais, 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 407,82 R$ 61,47 Auxilio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: **ANA CLAUDIA CASTANHA**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 000222016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Mater Dei pato Branco
Horário do Estágio: 30 horas semanais, 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: **MONICA REGINA KROMBAUER**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 007912016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Fadep - Pato Branco
Horário do Estágio: 30 horas semanais.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: **ROGERIO SZNICER JUNIOR**	Acordo de Cooperação - Termo ADITIVO De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 013682016
Período de Estágio: 31/03/2016 a 05/05/2016	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato.
Horário do Estágio: 30 horas semanais.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 488,19 R$ 61,47 Auxilio Transporte

Coronel Vivida, 29 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Referente Mês Março de 2016

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE
Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: **LUCAS MORGAN**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 007792016 de 01/03/2016
Período de Estágio: 01/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: FADEP – Educação Física- 1º período
Horário do Estágio 30 horas semanais das 09:00 -11:00 e das 13:00 17:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: **JOAO PAULO COCCO DE SOUZA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 009102016 de 01/03/2016
Período de Estágio: 01/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: EDUC. FÍSICA - FADEP - Pato Branco
Horário do Estágio 30 horas semanais das 09:00 - 11:00 e 13:00 - 17:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: **JOAO CARLOS BUSSOLARO**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 009312016 de 01/03/2016
Período de Estágio: 01/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: EDUC. FÍSICA - UNIPAR- Francisco Beltrão
Horário do Estágio 30 horas semanais das 09:00 - 11:00 e 13:00 - 17:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: **JESSICA OHLWEILER DOS SANTOS**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 009702016 de 01/03/2016
Período de Estágio: 01/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: EDUC. FÍSICA - FADEP - Pato Branco
Horário do Estágio 30 horas semanais das 09:00 -11:00 e 13:00 -17:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: **JOSEMAR BASSETTO JUNIOR**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 009852016 de 02/03/2016
Período de Estágio: 02/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: Agronomia -UNISEP – Dois Vizinhos
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 08:30 - 11:30 e 13:00 - 16:00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 761,25 R$ 61,47 Auxilio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: **PATRICIA ZUQUI**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012702016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: MAGISTÉRIO - 3º ANO - COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO
Horário do Estágio: 20 horas semanais das 13:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 304,97 R$ 61,47 Auxilio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO: **KETLIN LARISSA FERREIRA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012942016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO-MAGISTÉRIO - 3º ANO
Horário do Estágio: 20 horas semanais das 13:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 304,97 R$ 61,47 Auxilio Transporte
8. NOME DO ESTAGIÁRIO: **THAINE CENCI**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012682016 de 10/03/2016.
Período de Estágio: 10/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: MAGISTÉRIO - 4º ANO - COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO
Horário do Estágio: 20 horas semanais das 13:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 304,97 R$ 61,47 Auxilio Transporte
09. NOME DO ESTAGIÁRIO: **ELISANDRA ELEUTERIO DE OLIVEIRA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012452016 de 10/03/2016.
Período de Estágio: 10/03/2016 A 31/12/2016	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 3º ANO - UNISOCIESC - SC
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
10. NOME DO ESTAGIÁRIO: **BRUNA APARECIDA DA ROSA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012642016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 A 31/12/2016	Instituição de Ensino: MAGISTERIO - 4º ANO - COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 13:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
11. NOME DO ESTAGIÁRIO: **DEBORA GAMBIN DE LIMA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012612016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 A 31/12/2016	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 2º ANO - UNICENTRO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
12. NOME DO ESTAGIÁRIO: **LUCIMARA QUADROS DOS SANTOS**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 013122016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 3º ANO - UNINTER - CHOPINZINHO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
13. NOME DO ESTAGIÁRIO: **ANA PAULA COUTO**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012402016 de 10/03/2016
Período de Estágio: 10/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 1º ANO -UNINTER - CHOPINZINHO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 07:30 as 13:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
14. NOME DO ESTAGIÁRIO: **LUANA DE OLIVEIRA BELO**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 013052016 de 11/03/2016
Período de Estágio: 11/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 3º ANO -FADEP- PATO BRANCO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 07:30 as 13:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
15. NOME DO ESTAGIÁRIO: **LARISSA ALANA NOVAES**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 013162016 de 11/03/2016.
Período de Estágio: 11/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: MAGISTERIO - 4º ANO - COLÉGIO ESTADUAL ARNANDO BUSATO
Horário do Estágio: 20 horas semanais das 13:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 304,97 R$ 61,47 Auxilio Transporte
16. NOME DO ESTAGIÁRIO: **SAMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012422016 de 10/03/2016.
Período de Estágio: 10/03/2016 A 23/12/2016.	Instituição de Ensino: PEDAGOGIA - 3º ANO - UNINTER – PATO BRANCO
Horário do Estágio: 30 horas semanais das 11:30 as 17:30.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
17. NOME DO ESTAGIÁRIO: **ROGERIO SZNICER JUNIOR**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 013682016 de 14/03/2016
Período de Estágio: 14/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 1º serie - COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO
Horário do Estágio: 30 horas semanais, de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 488,19 R$ 61,47 Auxilio Transporte
18. NOME DO ESTAGIÁRIO: **KETLYN TAINARA DO COUTO E SILVA**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 014212016 de 16/03/2016
Período de Estágio: 16/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO - CAMPUS CHOPINZINHO
Horário do Estágio: 30 horas semanais, 11:30 as 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte
19. NOME DO ESTAGIÁRIO: **BRUNA SOARES DOS SANTOS**	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 015192016 de 21/03/2016
Período de Estágio: 21/03/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO - CAMPUS CHOPINZINHO
Horário do Estágio: 30 horas semanais, 07:30 as 13:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 702,15 R$ 61,47 Auxilio Transporte

Coronel Vivida, 29 de março de 2016.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu/Pr, no uso das atribuições conferidas no artigo 26 inciso VI, letra "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, de 29 de março de 2016.

Súmula: *Fixa os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.*

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020 serão fixados em R$ 4.967,00 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais), sendo vedada à percepção de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo Único – O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu será de R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), desde que efetivamente em exercício.

Art. 2º - Os subsídios de que tratam esta Resolução, serão revistos anualmente conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período antecedente.

Parágrafo Único – O vereador nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o subsídio do mandato eletivo e o subsidio do cargo comissionado.

Art. 3º - Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-á em consideração a presença nas Sessões Ordinárias tornando-se parte nas votações das matérias constantes na Ordem do Dia, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de reuniões realizadas durante o mês.

Parágrafo Único – Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes por motivo de doença do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado e Nação, desempenho de missão oficial representando o Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de Sessão por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes, e o recesso parlamentar.

Art. 4º - Os valores dos subsídios expressos nesta Resolução, ficarão adstritos aos parâmetros estipulados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu/Pr., para o efetivo pagamento dos mesmos, observando-se ainda, os limites com gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
em 29 de março de 2016.

Auri Bitencourt da Silva
1ª Secretária

LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S/A

CNPJ/MF - 79.851.192/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de Abril de 2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) na sede da Companhia, à Avenida Senador Atílio Fontana Nº 832, Bairro Parque São João, na cidade de Paranaguá - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Em Assembleia Geral Ordinária: a.1) Tomada de contas da Administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis findo em 31/12/2015;a.2) Destinação do Resultado do Exercício.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária: a.1)Revisão dos Itens do Estatuto, a.2) Eleição do Conselho de Administração a.3)Outros assuntos.

Paranaguá, PR, 21 de Outubro de 2015
ALTAIR PARSIANELLO: Presidente do Conselho de Administração

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 4, de 29 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
Matheus Moraes Costa
Rozane Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli.

Art. 4º Autorizar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12, de 30 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Rua Araribóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: marciarzanoelo@camarapatobranco.com.br

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que até o dia 03 de maio de 2016, às 09h (nove horas), estará recebendo no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 05/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de serviço de pavimentação asfáltica sobre poliédrico, na Estrada Municipal Pioneiro Narciso Bernardi que interliga a Comunidade Passo da Ilha no Município de Pato Branco, com área total de 40.950,00m², com recursos próprios, sendo a licitação do tipo: "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "menor preço global", o preço máximo admitido para cotação global será é R$ R$ 1.765.091,29 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos).A licitação será regida em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, n º 271, Centro, em Pato Branco - PR. Telefone para contato: (46) 3220-1511/1534. Para retirada do edital e seus arquivos (anexos) em mídia digital (planilhas, memoriais, projetos), os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Pato Branco, 28 de março de 2016.. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadecompras.com.br, que no dia 13 de abril de 2016, realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, não exclusivo para participação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a aquisição de veículos 0 km para estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Pato Branco, com recursos Fundo a Fundo provenientes do Ministério da Saúde - Governo Federal, referentes à proposta nº 80872.476000/1150-02, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 13 de abril de 2016; Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 13 de abril de 2016; Inicio da Disputa de Lances: às 9h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 13 de abril de 2016. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive, ou ainda nos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.cidadecompras.com.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de março de 2016. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.